



LEI Nº 1306, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Monjolo.

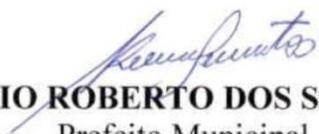
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Monjolo, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, na BR 277 Km 470, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.694.040/0001-22.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal